


**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**Processo nº:** 0802.03/2021  
**Modalidade:** Tomada de Preços  
**Local:** Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú-CE, Santana do Acaraú/CE.

Aos 12 (doze) dias do mês de Março de 2021, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisca Herlania Silva Mesquita seus **MEMBROS:** Carlos José Arcanjo, Marcos Vinicius da Silva e Antonio Magela da Silva Brandão, Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº—0802.03/2021, Processo nº 0802.03/2021 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ E HABITE-SE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dando início aos trabalhos, a Presidente e os Membros da Comissão de Licitação procederam a análise da documentação de Habilitação das licitantes participantes do certame em epígrafe. Após a análise chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** 1. **LIDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES LTDA**, CNPJ Nº 23.146.943/000-22, por apresentar documentação de acordo com as formalidades editalícias. 2. **W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA**, CNPJ Nº 19.707.565/0001-31, por apresentar documentação de acordo com as formalidades editalícias; 3. **ESTRUTURE ENGENHARIA**, CNPJ Nº 25.011.736/0001-96, por apresentar documentação de acordo com as formalidades editalícias; 4. **A.S. ENGENHARIA**, CNPJ nº 37.900.937/0001-23, por apresentar documentação de acordo com as formalidades editalícias. **EMPRESA(S) INABILITADAS(S):** 1. **ARCHIVALE ARQUITETUA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 34.929.854/0001-79, por não apresentar documentação requerida no ITEM 4.2.4.2, do Edital: “Atestado de Capacidade Técnica Incompatível com o objeto da licitação; . 2. **SERTÕES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, por não apresentar documentação requerida nos ITENS, 1.0 e 4.2.4.2, do edital: “ Ausência de objeto social compatível e Atestado de Capacidade Técnica Incompatível com o objeto da licitação; 3. **PAVCON PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº 03.301.735/0001-43, por não apresentar documentação requerida no ITEM 4.2.4.2: “ Atestado de Capacidade Técnica Incompatível com o objeto da licitação; 4. **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, por não apresentar documentação requerida no ITEM 4.2.4.2, do edital: “ Atestado de Capacidade Técnica



Incompatível com o objeto da licitação e Item 4.2.3 alínea “b” – “comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual vencida”. Logo após, a comissão publicou o Resultado nos mesmos meios que foram divulgados o edital, seus anexo e complementos. Fica aberto, após a publicação, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não seja interposto recurso, fica marcado para o dia 25/03/2021 `08:30h a abertura das propostas de preços do presente Certame.Os autos do Processo ficam a disposição dos interessados para vistas e análises, caso solicitado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Santana do Acaraú-CE, 12 de Março 2021.

  
Antonio Magela da Silva Brandão  
**Membro da CPL**

  
Carlos José Arcanjo  
**Membro da CPL**

  
Marcos Vinicius da Silva  
**Membro da CPL**

  
Francisca Herlania da Silva Mesquita  
**Presidente da CPL**